

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

RESOLUÇÃO N.º 109/97

Dispõe sobre o pleito da Prefeitura Municipal de Cristalândia, o Projeto para reforma e ampliação do hospital municipal e aquisição de equipamentos hospitalar.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise da proposta do pleito da Prefeitura Municipal de Cristalândia, pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em sua Reunião Ordinária realizada no dia 11 de Dezembro de 1.997.

RESOLVE:

Aprovar o projeto para reforma e ampliação do hospital municipal e aquisição de equipamentos hospitalares, do município de Cristalândia, no valor de R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais), referente a recursos do Orçamento Geral da União. Aprovado por unanimidade.

Palmas, 11 de Dezembro de 1.997

LUÍS EDUARDO RODRIGUES
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/TO
em substituição